



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Trata-se de Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Aldeias Infantis SOS Brasil, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, os quais foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, visto que tiveram seus direitos violados. Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o qual aborda o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente, a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil tem como referência domiciliar duas casas lares no município.

Informamos que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação comprobatória da prestação de contas referente ao mês de junho de 2025, conforme descrições detalhadas abaixo:

No mês de **Junho de 2025**, o número de abrigados nas duas casas era de 20 acolhidos. O recurso foi repassado à entidade no dia 20/06/2025, correspondente à parcela 06, no valor de R\$ 109.222,77.

A Organização da Sociedade Civil apresentou cópias das notas fiscais, comprovantes fiscais e de recibos, guia de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento, contracheque das colaboradoras assinados, verbas rescisórias e as devidas comprovações bancárias.

O detalhamento da aplicação dos recursos, o saldo bancário referente ao primeiro e último dia do mês de junho, podem ser observados a seguir:

Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros – Junho de 2025

<i>Especificação</i>	
Material de consumo	R\$ 24.181,80
Serviços de terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.928,80
Custos indiretos / Equipe encarregada pela execução	R\$ 84.543,79
Total	R\$ 115.654,39

Receitas

Saldo bancário em 01/06/2025	R\$ 24.732,58
Repasse em 20/06/2025	R\$ 109.222,77
Rendimento de aplicações	R\$ -30,49
Devolução Despesas Indevidas	R\$ 19,06
Total de Recursos	R\$ 133.943,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Despesas	
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 102.228,81
Saldo	
Saldo bancário da conta em 31/05/2025	R\$ 31.715,11

Após a análise das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos da conta bancária, recolhimento e pagamento de FGTS, INSS e IRR, e as, aprovamos, na condição de Gestor e da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025.

A partir do mês de Julho de 2025 (último prazo), as prestações de contas não serão aprovadas sem a devolução integral do valor retido no ano de 2024, o comprovante do encerramento da conta secundária, bem como todos os extratos mensais desde a abertura da conta até seu encerramento. Notas fiscais emitidas após o pagamento dos devidos valores, também não serão aprovadas.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

Anelise dos Santos Ramos
Gestora do Termo de Colaboração